

Origem	Presidência
Tipo de ato	Resolução nº 71, de 19/08/1998
Data de publicação	PUBLICADO NO D.J.U. de 25/08/1998 . pag. 228

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, .ad referendum. do Órgão Especial,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o parágrafo segundo do artigo 2º da Resolução nº 20, de 07 de maio de 1998, que instituiu, no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região, o programa de estágio para estudantes regularmente matriculados em cursos vinculados ao ensino público ou fundamental, legalmente reconhecidos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JORGE SCARTEZZINI

Presidente